

Ata da Primeira Reunião Ordinária Realizada em 10/02/2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, as 19h00min, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, presidida pelo vereador Jarbas Martins Toledo, Vice-presidente: José da Costa Melquíades, Secretária: Andréia Guilarducci Toledo e os demais: Antônio Gonçalves de Lima, Geraldo Belmiro, Jorge Raimundo Rezende Braga, Pedro da Costa Sobrinho e as vereadoras Maria Aparecida de Souza Araújo, Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira. Invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a primeira reunião ordinária dessa Sessão Legislativa, solicitando a leitura da ata anterior, a qual foi apreciada, aprovada e assinada por unanimidade. Pela ordem da pauta, entrada dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 01/2021 que “Autoriza a concessão de revisão geral anual dos vencimentos e contém outras providências”. Projeto de Lei nº 02/2021 que “Autoriza o Município a contratar seguro de vida para os servidores públicos municipais”. Projeto de Lei nº 03/2021 que “Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e contém outras providências”. O Presidente encaminhou as propostas às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e o PL nº 03 também à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Logo após a vereadora Maria Aparecida se pronunciou sugerindo aos colegas a dispensa dos pareceres, uma vez que os três projetos tratam de matérias simples de regulamentação. Ouvido o Assessor Jurídico da Casa, o qual disse que o Plenário é soberano nesses tipos de decisão e ainda que já havia lido as propostas, bem como a Consulta do TCE-MG e seu parecer é favorável. Imediatamente por consenso o plenário acolheu a sugestão, dispensando os pareceres. Prosseguindo o Presidente anunciou a votação de cada projeto em separado. Utilizando o critério nominal, em 1ª, 2ª e 3ª votações, sendo os mencionados PLs de nºs 01, 02 e 03/2021 aprovados por unanimidade. Em seguida foi apreciado ofício enviado pelo Executivo Municipal, no qual solicita indicação de representantes do Poder Legislativo para composição do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme Lei Municipal nº 575/2001. Ficando deliberado que a vereadora Andréia Guilarducci Toledo – será a titular e o vereador Geraldo Belmiro – suplente. Encerrada a pauta, o Presidente colocou a palavra livre.

Inicialmente fez uso a vereadora Pâmela Katriene, dizendo que gostaria de colocar em pauta uma solicitação que ouviu muito durante sua campanha. Encaminhando um ofício interno a presidência da Casa para que a mesma avalie a possibilidade e viabilidade técnica para transmissão das reuniões via redes sociais ou outros meios, objetivando a transparência dos atos e a participação da comunidade neste momento de pandemia. A proposta teve acolhida pela Mesa Diretora da Casa e respaldo demais vereadores, sendo que a autora disse que há vários voluntários interessados em colaborar no projeto, e ela também se prontificou em tomar as medidas necessárias junto a Casa para as próximas sessões. Na sequência a vereadora Andréia Guilarducci fez uso da palavra dizendo que já se passaram quarenta dias de governo e durante esse período constatou que a Barreira Sanitária não funcionou. Se reportando ao colega Antônio Gonçalves lembrou que na gestão passada o mesmo encaminhou ofício ao Executivo Municipal cobrando a instalação de barreira, e como o vereador é da base aliada perguntou se ele saberia informar como está a situação. O vereador Antônio Gonçalves se pronunciou confirmando sua solicitação a Gestão anterior, ressaltando que atrasou bastante para a efetiva instalação, entretanto, disse a vereadora Andréia Guilarducci também entender como necessária, que envie ofício a Senhora Prefeita. Novamente com a palavra a vereadora falou acerca de outra questão que envolve a Pandemia, uma vez que percebeu que a Secretaria de Saúde não está atualizando os boletins, até mesmo quanto a vacinação contra a Covid-19, ou seja, o número de vacinas que chegaram e as próximas etapas. Ressaltando que são questionamentos da própria comunidade e como representantes precisam ter respostas, para tanto solicitou seja enviado ofício a Gestão Municipal. Com a palavra o vereador Geraldo Belmiro disse que a senhora Prefeita não tem intensão de instalar barreira sanitária, mas sim utilizar os recursos investindo em atendimento médico, sendo tal informação confirmada pela vereadora Pâmela Katriene e o vereador Jorge Raimundo, incluindo ainda a pretensão de contratar médico plantonista. Logo depois a vereadora Maria Aparecida se pronunciou em relação ao pedido da vereadora Andréia, informando que pretende apresentar na próxima reunião uma proposta de Resolução, com a finalidade de alterar o Regimento Interno, dando mais celeridade ao processo de requerimentos na Casa, haja vista que atualmente do pedido em sessão plenária ao encaminhamento há um intervalo grande, pois tem-se que

aguardar a aprovação da ata para oficializar o Executivo. Todos apoiaram a vereadora Maria Aparecida, reconhecendo a necessidade de mudança. Logo depois fez uso da palavra o vereador Geraldo Belmiro, se dirigiu ao Presidente perguntando o valor e a data da devolução de saldo do Legislativo em 2020. Sendo repassadas as cópias para o mesmo. Na sequência o vereador José da Costa também se referiu ao Presidente perguntando se na Casa existe informações quanto as nomeações para os cargos em comissão do Executivo. Tendo sido informado que até a presente data não foi enviado. Ainda com a palavra o vereador pediu para que o Presidente apresente uma resolução sobre a utilização do veículo, liberando o mesmo para as consultas e exames. O Presidente se antecipou afirmando que por enquanto o veículo está à disposição de todos para serviço e atividades legislativas. Que pretende estudar junto a Assessoria Jurídica uma solução. O Presidente ainda atribuiu a situação a atitude do vereador Geraldo Belmiro que embargou tumultuando, quando solicitou o carro em data já liberada ao vereador Jorge Raimundo, diante da negativa o ameaçou. O vereador Geraldo Belmiro argumentou que há um equívoco por parte do Senhor Presidente, pois existe uma Resolução na Casa, aprovada inclusive na Gestão do colega José da Costa. E quanto ao seu pedido disse que primeiramente o Presidente lhe concedeu o uso do veículo e posteriormente negou. O Presidente se exaltou dizendo que ele é quem manda nessa Casa e quanto a resolução citada, não vê como segui-la, pois, a liberação de carro para a saúde não é permitido, salientando que o veículo pertencente ao Legislativo não é ambulância. O vereador Geraldo Belmiro ressaltou que o carro sempre serviu a saúde, durante todos os mandatos. O vereador Jorge Raimundo se manifestou dizendo ao Presidente que realmente consulte o jurídico, não faça nada sem estar baseado em lei, porque depois as cobranças chegam. Ao finalizar o Presidente perguntou a Secretária Andréia Guilarducci quanto ao encaminhamento do ofício, a mesma disse que aguardará a proposta da vereadora Maria Aparecida e aprovação da alteração no RI. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

Jarbas Martins Toledo – Presidente

José da Costa Melquíades - Vice-presidente

Andréia Guilarducci Toledo – Secretária

Antônio Gonçalves de Lima

Geraldo Belmiro

Jorge Raimundo Rezende Braga

Maria Aparecida de Souza Araújo

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira

Pedro da Costa Sobrinho